

AS IDÉIAS DO MOVIMENTO “LEI E ORDEM” E A SUA REPERCUSSÃO NA PRÁTICA PENAL.

Vanessa Copetti Cravo, Tupinambá Pinto de Azevedo (Departamento de Ciências Penais – Faculdade de Direito – UFRGS).

Diante do crescimento da violência urbana, a sociedade, com medo, abre espaço para teorias que defendem a imposição de penas mais severas, através do endurecimento do sistema penal. Um dos grandes movimentos discutidos na atualidade é o da “Lei e Ordem”, cuja principal vertente é a “Teoria das Janelas Quebradas”, para a qual pequenas desordens geram maiores, podendo levar ao crime. Essas idéias vêm arrebatando seguidores em todo o mundo e, supostamente, atingindo efetivos resultados no combate à criminalidade, cujo exemplo máximo é a cidade de Nova York. Visa-se, através da comparação, à análise dos prós e contras da implantação da mesma no sistema penal brasileiro. O projeto insere-se num amplo panorama de pesquisa de Direito Penal Comparado, que também se enquadra num estudo das correlações da Constituição Federal de 1988 e o sistema penal. Divide-se em duas partes: social-criminológica e jurídica, que serão abordadas pelo estudo da legislação, doutrina e jurisprudência norte-americana; fontes e realidade brasileira. O trabalho encontra-se ainda em fase inicial, buscando compreender o movimento e sua aplicação, para posterior estudo das conseqüências da sua introdução na prática brasileira. (FAPERGS).